



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**BIÊNIO 2023/2024**

**REQUERIMENTO Nº 017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

Exmo. Sr.

**ALTAMIR SILVA MIRANDA**

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santana do Riacho/MG.

O Vereador, abaixo assinada, requer à V. Exa., ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, o seguinte **REQUERIMENTO**:

Requer dispensa de parecer por escrito e votação em turno único do Projeto de Lei número 971/2023 que **Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a realizar o repasse da parcela de complementação, disponibilizada pela união, da remuneração dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município de Santana Do Riacho - MG, conforme dispõe a Lei Federal 14.434/2022, nos termos da EC 127/2022, e dá outras Providências**

**JUSTIFICATIVA** – Conforme a disposição contida no §2º do art. 107 da Resolução nº 12/2015 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, poderá projeto ser votado em turno único e com dispensa de parecer por escrito, desde que respeitado o trâmite regimental. O Projeto de Lei em questão é do conhecimento de todos e já foi amplamente discutido, motivo pelo qual desnecessária a votação em dois turnos.

Sala das sessões, 27 de setembro de 2023.

*Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues*  
*Vereadora*